**REQUERIMENTO Nº 239/2021**

**MAURICIO GOMES – PSB,** vereadorcom assento nesta Casa, em conformidade com os artigos 118 a 121 do Regimento Interno, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado aos Exmos. Senhores Jayme Campos, Carlos Favaro, Wellington Fagundes Senadores do Estado de Mato Grosso, Exma. Senhora Damares Alves, Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos do Brasil, com cópias ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, a Secretaria Municipal de Assistência Social, **requerendo a viabilização de recursos através de emenda parlamentar, para aquisição de um veículo, tipo “Van”, para o Conselho Tutelar, no município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que o Conselho Tutelar é um instrumento fundamental da exigibilidade dos direitos da criança e do adolescente;

Considerando que para poder realizar atendimentos com agilidade, bom desempenho do encargo que lhes incumbe e na incessante luta pela defesa dos interesses das crianças e dos adolescentes se faz necessário a aquisição de um veículo van;

Considerando que o atual veículo, não está sendo suficiente para atender as ocorrências que envolvem menores e as demandas recebidas pelo Conselho Tutelar do Município de Sorriso;

Considerando que o veículo van, os conselheiros que atualmente fazem o atendimento, poderão trabalhar com mais rapidez nas ocorrências;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de julho de 2021.

**MAURICIO GOMES**

**Vereador PSB**